



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE - NÚMERO 5

TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 1989

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução nº. 6/89:

Fixa o dia 31 de Março de 1989, como data limite para o pagamento de despesas em conta do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, para 1988 34(2)

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**Resolução nº. 6/89**

Considerando que ainda não se encontram arrecadadas todas as receitas fiscais provenientes de tratados internacionais relativos à Região Autónoma dos Açores e respeitantes ao ano económico findo, conforme o previsto no artigo 95º., alínea e), do Estatuto de Autonomia.

Assim:

O Governo resolve:

Fixar o dia 31 de Março de 1989, como data limite para o pagamento das despesas em conta do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1988.

Aprovada em Conselho, Horta, 25 de Janeiro de 1989. O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.

**JORNAL OFICIAL**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial, deve ser dirigida ao Gabinete do Subsecretário Regional da Comunicação Social, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada, S. Miguel (Açores).

ASSINATURAS

I ou II Séries	2.000\$
I e II Séries	3.350\$
III ou IV Séries	1.100\$
Preço avulso por página	6\$

O preço dos anúncios é de 55\$00 por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Secção de Apoio ao Jornal Oficial, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada (Açores).

PREÇO DESTE NÚMERO - 12\$00



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE - NÚMERO 5

TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 1989

2.º. SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução nº. 6-A/89:

Nomeia o engenheiro agrónomo, Carlos Alberto Leite Furtado, vogal da Direcção do Instituto Regional de Produtos Agro-Alimentares (IRPA).....

34(4)

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução nº. 6-A/89

Nos termos do disposto no artigo 5º. do Decreto Legislativo Regional nº. 1/86/A, de 7 de Janeiro, e no artigo 4º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 2/87/A, de 8 de Janeiro, mediante proposta do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, o Governo resolve:

1 - Nomear o Engenheiro Agrónomo, Carlos Alberto Leite Furtado, vogal da Direcção do Instituto Regional de Produtos Agro-Alimentares (IRPA).

2 - A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos a partir desta data.

Aprovada em Conselho, Horta, 25 de Janeiro de 1989. O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.



JORNAL OFICIAL

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial, deve ser dirigida ao Gabinete do Subsecretário Regional da Comunicação Social, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada, S. Miguel (Açores).

ASSINATURAS

I ou II Séries	2.000\$
I e II Séries	3.350\$
III ou IV Séries	1.100\$
Preço avulso por página	6\$

O preço dos anúncios é de 55\$00 por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Secção de Apoio ao Jornal Oficial, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada (Açores).

PREÇO DESTE NÚMERO - 12\$00